



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE ABRIL DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Novais Dias Montenegro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11120903** e o código CRC **BA6FB178**.

O **DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 14/2026 (10754856), que instituiu comissão de sindicância destinada à apuração de responsabilidade dos fatos que culminaram na contratação emergencial para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, relatados na Decisão DIREXE nº 141/2023 (7682782), conforme o **Parecer nº 3/2024/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC (9116681) (Processo SEI 50900.001407/2023-83)**.

Art. 2º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância, convalidando-se o prazo até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º - ALTERAR a composição da referida comissão, que passa a ser composta pelos seguintes empregados: **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO (Presidente)**, **JESSICA TAVARES LOPES** e **FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO**.

Art. 4º - DETERMINAR que a Comissão conclua os trabalhos, conforme o Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

IVO NOVAES

Diretor Presidente substituto

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ



Referência: Processo nº 50900.000008/2026-48



SEI nº 11120903

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>